

## Sumário

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>LEIS E DECRETOS</b>                                             | <b>2</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                 | <b>6</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            | <b>8</b>  |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                      | <b>10</b> |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>             | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                         | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>                                      | <b>12</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>                                    | <b>12</b> |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>                      | <b>13</b> |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>                           | <b>14</b> |
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                    | <b>14</b> |
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> | <b>14</b> |
| <b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>                              | <b>15</b> |
| <b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>       | <b>15</b> |
| <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>  | <b>16</b> |
| <b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>                    | <b>16</b> |

## LEIS E DECRETOS

\* ANEXOS OMITIDOS DO JOM 1495, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, REFERENTES A LEI Nº 3.363, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.  
ANEXO IV

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                       | Unidade                    | Código                               | Título                     |                     |                  |                 |                    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49          | 1541             | 20342           | R\$ 300.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13          | 1541             | 20341           | R\$ 1.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.94          | 1541             | 20340           | R\$ 10.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11          | 1541             | 20339           | R\$ 7.900.000,00   |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:   |                            |                                      |                            |                     |                  |                 | R\$ 9.210.000,00   |

ANEXO V

| Receita | Recurso                                                   | Valor            |
|---------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 10743   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | R\$ 9.210.000,00 |

DECRETO Nº 1173, de 04/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.018.500,00 (DEZ MILHÕES, DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.018.500,00 (DEZ MILHÕES, DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                            |                                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                  | Unidade                                               | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA        | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.4.9.0.52          | 2704             | 20381           | R\$ 18.500,00      |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410                        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.47          | 2704             | 20388           | R\$ 5.000,00       |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410                        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.41          | 2704             | 20389           | R\$ 5.000,00       |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410                        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.36          | 2704             | 20391           | R\$ 40.486,46      |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410                        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.39          | 2704             | 20387           | R\$ 17.590,32      |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 19.573.78.2414                       | FOM POL QUA ENS PES AMBI CTIE            | 3.3.5.0.85          | 2704             | 20386           | R\$ 5.937.348,98   |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                            |                                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                  | Unidade                                               | Código                               | Título                                     |                     |                  |                 |                    |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 19.573.78.2413                       | APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO | 3.3.5.0.85          | 2704             | 20385           | R\$ 3.093.484,09   |

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

|                                                        |                                                       |                |                                          |            |      |       |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|------------|------|-------|-------------------|
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 19.573.78.2414 | FOM POL QU<br>ENS PES AMB<br>CTIE        | 3.3.9.0.20 | 2704 | 20392 | R\$ 700.000,00    |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 19.573.78.2412 | ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO   | 3.3.9.0.39 | 2704 | 20329 | R\$ 80.000,00     |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.30 | 2704 | 20390 | R\$ 17.600,00     |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.40 | 2704 | 20393 | R\$ 103.490,15    |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:                              |                                                       |                |                                          |            |      |       | R\$ 10.018.500,00 |

marica.rj.gov.br



# Ei, você... morador de Maricá



## 1ª E 2ª VIA DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE EMITIDAS PELO SIM DE ITAIPUAÇU

AGENDAMENTO:

[WWW.MARICADIGITAL.COM.BR/AGENDAR-SERVIÇO](http://WWW.MARICADIGITAL.COM.BR/AGENDAR-SERVIÇO)

 DETRAN RJ

 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

 MARICÁ

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1174, de 04/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 162.362.971,30 (CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- a Lei 3.363, de 01 de setembro de 2023, que dispõe em seus Arts. 1º e 2º sobre a abertura de créditos adicionais suplementares;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 162.362.971,30 (CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL    |                                | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                          | Unidade                        | Código                               | Título                     |                     |                  |                 |                    |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2235                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11          | 1500             | 19537           | R\$ 4.300.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ | 1.31.44.2235                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13          | 1500             | 19538           | R\$ 2.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13          | 1500             | 19263           | R\$ 400.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11          | 1500             | 19257           | R\$ 3.600.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04          | 1500             | 19267           | R\$ 4.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49          | 1500             | 19266           | R\$ 20.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13          | 1500             | 19271           | R\$ 700.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04          | 1500             | 19230           | R\$ 2.500.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13          | 1500             | 19232           | R\$ 500.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11          | 1540             | 19270           | R\$ 20.000.000,00  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13          | 1540             | 19244           | R\$ 4.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49          | 1540             | 19228           | R\$ 500.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11          | 1540             | 19242           | R\$ 2.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13          | 1540             | 19243           | R\$ 300.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO     | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49          | 1540             | 20065           | R\$ 40.000,00      |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                       | Unidade                    | Código                               | Título                     |                     |                  |                 |                    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04          | 1573             | 19237           | R\$ 5.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13          | 1573             | 19272           | R\$ 1.500.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04          | 1573             | 19231           | R\$ 3.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11          | 1573             | 20336           | R\$ 5.500.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13          | 1573             | 19240           | R\$ 40.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13          | 1573             | 20337           | R\$ 1.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49          | 1573             | 20338           | R\$ 100.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04          | 1573             | 20315           | R\$ 5.500.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13          | 1573             | 20316           | R\$ 1.000.000,00   |